



O Reitor do FIAM-FAAM - Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, nos termos regimentais e de acordo com a RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 39, de 29/03/2019, torna público, por meio deste Edital, as normas e procedimentos para o Programa Internacional – Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer as condições e critérios de seleção para concessão de 3 (três) bolsas de estudos para alunos devidamente matriculados da Graduação no Programa Internacional “Bolsas Ibero-Americanas Santander 2019”, concedidas pelo Santander para o Complexo Educacional FMU | FIAM-FAAM.

2. DAS DISPOSIÇÕES DA BOLSA

- 2.1. A cada um dos 3 (três) estudantes selecionados será concedida 01 (uma) bolsa de estudos no valor correspondente a €3.000 (três mil Euros), equivalente a R\$12.630,90 (Doze mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos), convertidos pela cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central, R\$ 4,2103 relativa à data de lançamento do Programa, **26/10/2018**, observando-se as seguintes condições:
 - a) a bolsa se destinará exclusivamente a cobrir as despesas dos estudantes com o intercâmbio no exterior com o intuito de auxiliar, total ou parcialmente, os custos de emissão de passagens, seguros internacionais de saúde e de vida, obtenção de vistos e passaporte, viagens, alojamento e eventuais tarifas acadêmicas cobradas pela Instituição de destino durante o período de mobilidade;
 - b) o valor correspondente a cada bolsa é de responsabilidade do Santander Universidades e será repassado ao beneficiário, o qual deverá ter conta corrente aberta no Banco Santander, na modalidade “Universitária”, conforme definido pelo Termo de Adesão de Estudante ao Programa de Bolsas Ibero-americanas para Estudantes de Graduação; e
 - c) a viagem ao exterior, para fins do intercâmbio a que se refere este Edital, deverá ter duração de, no máximo seis meses, podendo ser realizada, em conformidade com o calendário acadêmico do FIAM-FAAM Centro Universitário, em período entre o início do primeiro semestre de 2020 até, no máximo, 31/12/2020, quando os estudantes já deverão ter retornado ao Brasil com as atividades totalmente concluídas.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. São requisitos para se candidatar:

- a) ser aluno, devidamente matriculado, nos seguintes cursos de Graduação do FIAM-FAAM - Centro Universitário: Jornalismo, Moda, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas;
- b) ter cursado, no mínimo, um semestre do seu curso no FIAM-FAAM - Centro Universitário e não estar no último semestre no momento da realização do intercâmbio;
- c) o candidato deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, residente e domiciliado no território nacional e habilitado à prática de todos os atos da vida civil, conforme artigo quinto do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- d) não possuir qualquer tipo de pendência na instituição de origem; e
- e) não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander e não ter sido contemplado com bolsas para o exterior pelo FIAM- FAAM Centro Universitário;
- f) Concordar e cumprir os demais requisitos estabelecidos nos Princípios Gerais do Programa, disponível em: <http://informa.fmu.br/globaloffice-programas/>

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever o candidato:

- a) deverá se inscrever através do portal <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas> até **07 de agosto de 2019**; e
- b) após a inscrição no portal Santander (<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>), até a data prevista em calendário, o candidato deverá encaminhar o comprovante de inscrição para o e-mail carreira@fmu.br com o assunto: “**INSCRIÇÃO IBERO- AMERICANAS**” e com toda documentação descrita no **item 5** deste edital, dentro do prazo estipulado em calendário.



4.2. Será desclassificado o candidato que:

- a) não se inscrever no portal do Santander e não enviar o formulário e documentação exigida ao Global Office (carreira@fmu.br);
- b) não assinar o Termo de Adesão ao Programa Internacional de Bolsas Ibero-Americanas dentro do prazo estipulado;
- c) não cumprir com suas obrigações acadêmicas, seja por elevado índice de reprovações e/ou prazos acadêmicos e/ou tenha cometido infrações disciplinares;
- d) possuir qualquer tipo de pendência na instituição;
- e) já tenha participado de algum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander ou pelo FIAM-FAAM Centro Universitário; e
- f) não realizar a matrícula para o segundo semestre de 2019 até 31/07.

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1. Após a inscrição no portal Santander (<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>), até a data prevista em calendário, o candidato deverá proceder à segunda etapa de inscrição, realizada junto ao FIAM-FAAM - Centro Universitário, encaminhando os documentos abaixo descritos, em formato PDF ou JPEG, para o e-mail carreira@fmu.br com o assunto: **“INSCRIÇÃO IBERO-AMERICANAS”**

- a) Carta de motivação (explicando os motivos do seu interesse no programa – máximo 10 linhas);
- b) ficha de inscrição para o Programa Internacional (Anexo I);
- c) cópia do Passaporte com validade mínima suficiente para atender todo período de realização do Programa;
- d) cópia do RG e CPF;
- e) uma foto 3x4 recente;



- f) comprovante da inscrição realizada no site do Santander
(<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>)

6. O CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada entre os estudantes que, devidamente inscritos, cumprirem todos os requisitos para a candidatura estipulados neste Edital, dentro do prazo estabelecido no calendário. A classificação dos candidatos para a concessão das Bolsas Santander Ibero-Americanas para estudantes de Graduação será efetuada pelo próprio Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, em duas etapas:

- a) Na primeira etapa, serão classificados os candidatos que satisfizerem a todos os requisitos relacionados no inciso III, posicionando-os em ordem decrescente de suas respectivas médias acadêmicas;
- b) Serão analisadas as cartas de motivação dos 20 alunos melhores posicionados, considerando as proporções de cursos e semestres dos alunos inscritos;
- c) 10 alunos serão pré-selecionados e individualmente entrevistados pela Comissão do Concurso, que lhes atribuirá pontuação como resultado das respectivas entrevistas. A entrevista será realizada em espanhol, quando aplicável.

A pontuação final de cada um dos alunos pré-selecionados será o resultado da média acadêmica mais a nota atribuída na entrevista pessoal pela Comissão do Concurso. Na ocorrência de empate entre candidatos, em qualquer das duas etapas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem assim apresentada:

- O candidato que apresentar, proporcionalmente, o menor número de disciplinas reprovadas em seu histórico acadêmico;
- O candidato que estiver mais próximo da conclusão de seu curso;
- Persistindo o empate, o candidato que tiver maior idade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO

7.1. Após ser selecionado, o aluno deverá cumprir as seguintes obrigações:

- a) permanecer regularmente matriculado durante o período de intercâmbio e cursar pelo menos mais 1 (um) semestre acadêmico no FIAM-FAAM - Centro Universitário após o

término da mobilidade e realizar a matrícula para o segundo semestre de 2019 até o prazo máximo de 31/07/2019 e posteriormente a matrícula para o primeiro semestre de 2019;

- b) regularizar o processo de formalização do seu intercâmbio junto ao Global Office, através do preenchimento de todos os documentos solicitados e comprometer-se a apresentar toda documentação extra exigida durante e após o processo seletivo;
- c) possuir ou providenciar a emissão de passaporte, na Polícia Federal, com validade suficiente para todo o período do intercâmbio;
- d) solicitar o visto de estudante no consulado do país de destino, caso necessário;**
- e) antes de iniciar sua viagem, o beneficiário da bolsa deverá contratar um seguro de viagem para todo o período do intercâmbio, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior, além de arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro-saúde relativos ao período do intercâmbio, bem como outras despesas eventuais (com o auxílio da bolsa);
- f) pagar a semestralidade do FIAM-FAAM - Centro Universitário; e
- g) enviar relatório mensal de atividades desenvolvidas (incluindo os resultados das avaliações acadêmicas) para o Global Office do FIAM-FAAM - Centro Universitário para o endereço eletrônico carreira@fmu.br;

7.2. O estudante, ao inscrever-se no Programa Internacional de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação – adere ao presente Edital, bem como cede, de maneira irrevogável e irretroatável, ao FIAM-FAAM - Centro Universitário e ao Santander Universidades, a título gratuito, o direito de utilizar sua imagem e/ou voz para anúncios relativos à divulgação do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação e/ou outros produtos e serviços de interesse da Instituição.

8. DA ESCOLHA DA UNIVERSIDADE DE DESTINO

8.1. O aluno poderá escolher a Instituição de destino desde que haja convênio específico



celebrado entre o FIAM-FAAM - Centro Universitário e a Universidade escolhida. Caso contrário, tem a ciência de que a realização do intercâmbio dependerá da celebração de convênio específico para o Programa, não havendo garantias que a negociação ocorra no prazo necessário para a viabilização do intercâmbio planejado.


9. DO CALENDÁRIO

| | |
|-----------|--|
| Até 07/08 | Inscrição pelo site http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas e envio dos documentos para carreira@fmu.br |
| 12/08 | Divulgação dos pré-selecionados para realização da entrevista pelo site do Global Office (fmu.br/globaloffice) |
| 14/08 | Entrevista pessoal em dia e horário a serem definidos pelo Global Office |
| 19/08 | Divulgação do resultado dos alunos selecionados através do site do Global Office (fmu.br/globaloffice) |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Caso o candidato, falte com a apresentação de um ou mais documentos solicitados ou fique impossibilitado de participar do Programa, dar-se-á a oportunidade ao próximo da lista e assim sucessivamente, desde que ocorra antes da assinatura do termo de adesão do Programa.
- 10.2. O candidato que desistir após a assinatura do Termo de Adesão ficará impedido de participar de quaisquer outros programas de Mobilidade Acadêmica promovidos pela Instituição, cabendo a devolução integral do valor recebido.
- 10.3. O selecionado tem a ciência de que a realização do Programa dependerá do aceite da sua candidatura pela Instituição de destino e que as disciplinas cursadas durante o período do programa não terão suas equivalências garantidas.
- 10.4. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Global Office e, em caso de dúvida, o aluno deverá contatar o Global Office pelo seguinte endereço eletrônico: carreira@fmu.br
- 10.5. O presente edital entrará em vigor após sua data de publicação.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Manuel Nabais da Furriela
Reitor do FIAM-FAAM Centro Universitário



FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

I. DADOS PESSOAIS

| | |
|---|--|
| Nome: | |
| Data nascimento: | Nacionalidade: |
| RG: | CPF: |
| Sexo: Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> | |
| Possui necessidades especiais? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Se sim, qual? | |
| Endereço: | |
| Bairro: | Cidade: |
| CEP: | UF: |
| Residencial: | Celular: |
| RA/ID: | <input checked="" type="checkbox"/> Email: |
| Curso: | Semestre: |

II. DADOS DOS RESPONSÁVEIS

| | |
|--|----------|
| Nome da Mãe: | |
| Nome do Pai: | |
| Nome do Responsável e Parentesco: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Email: | |
| Residencial: | Celular: |

III. INSTITUIÇÃO NO EXTERIOR

| |
|--------|
| Nome: |
| Curso: |



IV. IDIOMAS

| | | | | |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------------------|--|---------------------------------|
| INGLÊS | <input type="checkbox"/> Fluente | <input type="checkbox"/> Avançado | <input type="checkbox"/> Intermediário | <input type="checkbox"/> Básico |
| ESPAANHOL | <input type="checkbox"/> Fluente | <input type="checkbox"/> Avançado | <input type="checkbox"/> Intermediário | <input type="checkbox"/> Básico |
| FRANCÊS | <input type="checkbox"/> Fluente | <input type="checkbox"/> Avançado | <input type="checkbox"/> Intermediário | <input type="checkbox"/> Básico |
| OUTROS (especifique) | <input type="checkbox"/> Fluente | <input type="checkbox"/> Avançado | <input type="checkbox"/> Intermediário | <input type="checkbox"/> Básico |

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| |
|-------------------------|
| Número do Passaporte: |
| Data de Validade: |
| Possui outra cidadania: |
| Número do Passaporte: |
| Data de Validade: |

VI. OBSERVAÇÕES:

| |
|--|
| |
|--|

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Aluno: _____



RG: _____